

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.246 • Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Corumbá nº 2.245 de 03/09/2021 pág 01.

Retifica-se por incorreção referente ao número do processo 16.631/2021.

Onde se Lê: 13.007/2020.

Leia-se: 16.631/2021.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 018/2014 - Processo nº 33.360/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Maria Emilia Sabaté de Vasconcelos.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2021, com manutenção do mesmo valor da locação utilizado atualmente, qual seja o de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais, com base nas justificativas contidas às fls. 409 dos autos nº 33360/2014, de 01/07/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Maria Emilia Sabaté de Vasconcelos.

Aviso de Repetição com 1º Termo de Adendo ao Edital

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição abertura de Licitação com 1º Termo de Adendo ao Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2021 - Processo nº 510/2021

Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da equipe de manutenção de manilhas/galerias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 ao dia 23 de setembro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 23 de setembro de 2021(horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de

Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Assessor Técnico Jurídico.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Eletrônico Nº 43/2021 - Processo Nº 8.409/2021 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente a aquisição de material permanente (Compressor médio odontológico) para atender a demanda emergencial do Centro de Especialidades Odontológicas Aziss Tajher Iunes, no Município de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2021.

(o) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 - Processo nº 12.183/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (fraldas descartável geriátrica, coletor de urina, equipamento para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros) para atender demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 ao dia 23 de setembro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Assessor Técnico Jurídico.



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2021 - Processo nº 14.832/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suplemento e complemento alimentares) para atender a demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2021 ao dia 22 de setembro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 22 de setembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao@corumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Assessor Técnico Jurídico.

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 05/2021

Originada do Processo nº 22.682/2020- Pregão Eletrônico nº 66/2020.

Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA 01/06/2021

VALOR: R\$ 12.915,00

HISTÓRICO - Aquisição de materiais de consumo (pilha), para atender as Unidades de Saúde.

ATA: 05/2021 - PE - 66/2020

PILHA PALITO
ALCALINA TAMANHO
AAA, 1,5V, NÃO
RECARREGÁVEL,
CARTELÀ COM
04 (QUATRO)
UNIDADES, NOVA,
DE 1º USO, COM
IDENTIFICAÇÃO
DO FABRICANTE,
INDICAÇÃO E
IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, DATA
DE FABRICAÇÃO,
PRAZO DE VALIDADE
E REGISTRO
NOS ÓRGÃOS
CONTROLADORES
ESTAMPADOS
NO CORPO DA
EMBALAGEM.
PILHA PALITO

1 004.092.203 ALCALINA TAMANHO CART 2100 6,15 12.915,00

AAA, 1,5V, NÃO
RECARREGÁVEL,
CARTELÀ COM
04 (QUATRO)
UNIDADES, NOVA,
DE 1º USO, COM
IDENTIFICAÇÃO
DO FABRICANTE,
INDICAÇÃO E
IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, DATA
DE FABRICAÇÃO,
PRAZO DE VALIDADE
E REGISTRO
NOS ÓRGÃOS
CONTROLADORES
ESTAMPADOS
NO CORPO DA
EMBALAGEM.
Marca: ELGIN PILHA
PALITO ALCALINA
TAMANHO AAA

Total do Proponente

12.915,00

Corumbá, 08 de Setembro de 2021
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 05, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 12.284/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 1º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 12.284/2021, a contar de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	3
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4

**RESOLUÇÃO N.º 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.865/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.865/2021, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n.º 983/2021 da Corregedoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2021.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.866/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.866/2021, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n.º 984/2021 da Corregedoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2021.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**GUARDA MUNICIPAL****INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N°044 de 08 de SETEMBRO de 2021**

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto as ações do Grupamento de Fiscalização Integrada (GFI), sendo os mesmos fundamentais para a segurança das equipes, reconhecido através da CI N°103/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Coordenação de Fiscalização e Posturas.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
02	Ariel Lucas da Silva Costa	7441
03	Emerson Caldeira Veterano	1563
04	Ézio Aparecido de A. Martins	3426
05	Jorciney Maciel da Silva	3768
06	Keusllyn Barros de Salles	9437
07	Luan Kévin Inácio Magalhães	8842
08	Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843

09	Marcel Rodrigues Tavares	9452
10	Rogério Francisco Vasques	7090
11	Rui Gomes Pedroso	3325
12	Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato nº 003/2021/FUNEC Pregão Eletrônico nº 35/2021-Processo nº 20.523/2021 - Fundação de Esportes de Corumbá e a Expresso Mato Grosso Ltda - CNPJ: 03.512.134/0001-80. Objeto: Referente à despesas com a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 91.850,00 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais) conforme Processo Nº 20.523/2021 e Nota de empenho nº117/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução será de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 04/08/2021. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO.

Extrato do NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°013/2013

Pelo presente instrumento de 9º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a Senhora MARIA DAS DORES NOBRE VIANA, representada pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

"Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo vigência em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Fundação de Esportes de Corumbá nos autos nº3.101/2018 e Decreto Municipal nº2.440/2020, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento."

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratados.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 26 de Agosto de 2021.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esportes e Maria das Dores Nogueira Viana.

RESOLUÇÃO N.º 024 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 003/2021, Processo Administrativo nº 20.523/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e EMPRESA EXPRESSO MATO GROSSO LTDA.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº 370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do Contrato Administrativo nº 003/2021, imanente ao Processo nº 20.523/2021, o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - matrícula 10140.

Art. 2º Tornar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do Contrato Administrativo nº 003/2021, imanente ao Processo nº 20.523/2021, o servidor OLIVIO BRAGA, matrícula 4933.

Art.º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamen-



to, fiscalização da execução do Contrato nº 003/2021, Processo nº 20.523/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Corumbá, 04 de agosto de 2021.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 019/CMAS - 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Análise da Correção e Esclarecimento referente ao Processo de N. 65/500.464/2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 81ª Reunião Extraordinária realizada no dia **08/09/2021, Ata 220ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Correção e Esclarecimento referente ao Processo de N. 65/500.464/2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Vice Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 011/CMDDPI - 30 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, CCI e Condomínio dos Idosos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de

Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/08/2021. Ata 100.

Considerando a **DELIBERAÇÃO 003/CMDPPI - 25 DE JANEIRO DE 2021** que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa.

O CMDDPI delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição para os seguintes Órgãos Governamentais e seus Serviços:

Inscrição 002/CMDPPI/2021 - CRAS I
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável

Inscrição 003/CMDPPI/2021 - CRAS II
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável

Inscrição 004/CMDPPI/2021 - CRAS IV
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável

Inscrição 005/CMDPPI/2021 - CRAS Itinerante
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável

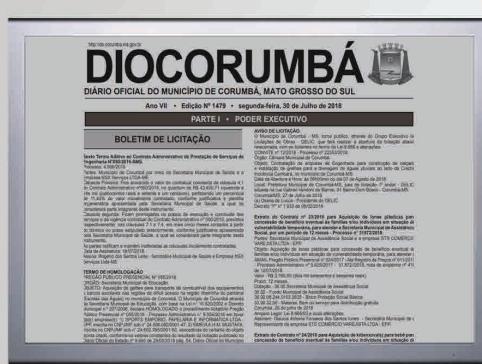
Inscrição 006/CMDPPI/2021 - CRAS Albuquerque
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável

Inscrição 007/CMDPPI/2021 - Condomínio dos Idosos
 Inscrição 008/CMDPPI/2021 - CCI - Centro de Convivência dos Idosos

Art. 2º A inscrição é por tempo indeterminado, porém as entidades, Organizações da Sociedade Civil ou os Órgãos Governamentais deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal do Idoso: Plano de ação do ano corrente e o Relatório de atividades do ano anterior, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa
Vice - Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

